

AUTÓGRAFO Nº 119, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina-se **JOÃO BAPTISTA SIMÕES** os canteiros centrais localizados na Avenida Dona Gertrudes e a rotatória em frente ao nº 156 (Edifício Francisco Maringolo).”

(Autor: Ver. Luís Carlos Domiciano, Bira - PR)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **JOÃO BAPTISTA SIMÕES** os canteiros centrais localizados na Avenida Dona Gertrudes e a rotatória em frente ao nº 156 (Edifício Francisco Maringolo).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze (20.10.2015).